



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

São Bernardo do Campo, 22 de junho de 2018.

Prezados Senhores,

Ref.: Pregão Presencial nº 17/2018. Objeto: Contratação, pelo período de 12 (doze) meses, de empresa especializada na prestação de serviços de: a) desinsetização; b) desratização; e c) higienização, desinfecção de reservatórios e caixas d'água, incluindo a análise bacteriológica de água, para a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, englobando o fornecimento e a aplicação dos produtos necessários.

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado por e-mail pela empresa **DESINTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.408.204/0001-46:

OBSERVAÇÃO: Notamos que no edital em epígrafe não consta o Anexo XIII (declaração de comprometimento com a prática do trabalho decente), conforme descrito no item 5.5 - Documentação Complementar.

RESPOSTA: Esclarecemos que para todos os efeitos, o presente esclarecimento exhibe o referido Anexo XIII e mantém a exigência de sua apresentação para fins de habilitação no certame em comento:

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO COM A PRÁTICA DO TRABALHO DECENTE

(Conforme Decreto do Município de São Bernardo do Campo, nº 17.146, de 13 de maio de 2010).

Eu (**nome completo**), representante legal da empresa (**nome da pessoa jurídica**), inscrita no CNPJ/MF sob o nº (==), DECLARO, sob as penas da lei, que esta empresa compromete-se com a prática do "Trabalho Decente", que, para efeitos desta Declaração, considera-se um



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

trabalho produtivo e adequadamente remunerado, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, sem quaisquer formas de discriminação, e capaz de garantir uma vida digna a todas as pessoas que vivem de seu trabalho.

São Bernardo do Campo, == de === de 2018.

Assinatura
(Representante Legal)

Nome Completo do Representante Legal: ===
RG nº ==

MICHELLE H. A. DE MELLO

Pregoeira